



Câmara Municipal de Londrina ***Estado do Paraná***

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

SÚMULA: Introduce alterações na Lei nº 12.785, de 6 de novembro de 2018, que revoga integralmente as leis municipais que menciona, por determinação da Comissão Especial de Desburocratização, criada especialmente para esse fim.

SALA DAS SESSÕES, datado e assinado eletronicamente.

EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR

FELIPE PROCHET
VEREADOR





Câmara Municipal de Londrina **Estado do Paraná**

PROJETO DE LEI Nº _____ /2019

SÚMULA: Introduz alterações na Lei nº 12.785, de 6 de novembro de 2018, que revoga integralmente as leis municipais que menciona, por determinação da Comissão Especial de Desburocratização, criada especialmente para esse fim.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Os incisos IV, IX, XII, XX do art. 1º da Lei nº 12.785/2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

...

IV – Lei nº 545, de 5 de maio de 1960, que autorizou o Executivo Municipal a abrir concorrência para aproveitamento do excremento, sangue e resíduos das reses abatidas no Matadouro Municipal;

...

IX - Lei nº 2.314, de 16 de outubro de 1973, que altera a alínea “b” da nota referida no artigo 1º da Lei nº 696/61, por sua vez alterada pela Lei nº 708/62 (Código de Posturas), estipulando horário para o funcionamento de salões de barbeiros;

...

XII - Lei nº 5.285, de 22 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Selo de Qualidade, a ser conferido a estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios que define e dá outras providências;

...





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº _____ /2019

XX – Lei nº 7.559, de 19 de outubro de **1998**, que cria o programa de apoio, orientação e auxílio à mulher no climatério.

...”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, datado e assinado eletronicamente.

EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR

FELIPE PROCHET
VEREADOR





Câmara Municipal de Londrina **Estado do Paraná**

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

JUSTIFICATIVA

A inclusa proposta tem por finalidade promover correções redacionais na Lei nº 12.785, de 6 de novembro de 2018, que revoga integralmente as leis municipais que menciona, por determinação da Comissão Especial de Desburocratização, criada especialmente para esse fim.

Destaque-se que a correção se faz necessária, notadamente nos incisos IV, IX, XII, XX do art. 1º da Lei supra identificada, porquanto se constataram equívocos de grafia nas datas das leis revogadas nos referidos incisos.

Desta forma, pelas razões acima expostas, apresentamos a presente proposição e solicitamos o apoio dos demais Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, datado e assinado eletronicamente.

EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR

FELIPE PROCHET
VEREADOR

